

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7008/90  
de 06 de abril de 1.990

N.º 720 de 06/04/90

Dispõe sobre criação de Escola  
Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V, do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960, e tendo em vista o que consta no memorando nº 086/SE/90,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica criada e oficializada a Escola Municipal de Primeiro Grau do loteamento Campo dos Alemães, situada à quadra institucional nº 08, neste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1990.

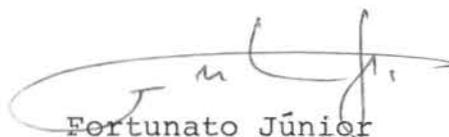


Pedro Yves Simão  
Prefeito Municipal



Vera Maria Almeida Rodrigues da Costa  
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos